



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação 007/2026

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 022/2026 e ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, **AUTORIZO** a prestação do Serviço junto ao **MARLENE PIRES HAMERSKI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.821.387/0001-75, para custeio complementar da instituição do idoso PEDRO IRENO NUNES, em instituição de longa permanência, conforme procedimento do juizado especial da Fazenda Pública Nº 5000577-92.2026.8.21.0074/RS. O custo estimado total do acolhimento é em valor **R\$ 3.242,00 mensais, sendo 70% do benefício do idoso (salário mínimo) e o restante do valor do município de BVB)** para o mesmo.

Boa Vista do Buricá/RS, 19 fevereiro de 2026.

JOÃO RUDINEI SEHNEM
Prefeito Municipal